

ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a nona reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália de Sousa Pinheiro Amarante. -----

Faltou justificadamente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Martinho Barrias Gonçalves. ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

No uso da palavra a Vereadora Natália Amarante, questionou se relativamente à colocação das passadeiras a mesma já se encontra adjudicada, ao que o Vereador António Araújo respondeu que sim. -----

A Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Vice-presidente se encontrará de férias nos dias 25, 26 e 29 de maio. De seguida endereçou um convite para o evento promovido pela CCDR-N que irá decorrer amanhã, dia 26 (vinte e seis) de maio, no Auditório Municipal de Sabrosa, no âmbito do Plano de Capacitação Financeira da Região Norte. -----

Depois, deu nota da sua agenda, informando ter estado presente nos seguintes eventos/reuniões: dia 15 (quinze) de maio – reunião com APA e outras Câmaras Municipais em Alfandega da Fé; dia 17 (dezassete) de maio – Reunião ACES Douro em Vila Real; dia 18 (dezoito) de maio – Escritura de doação da Casa de Manassés Lacerda; dia 23 (vinte e três) de maio – Reunião ADIN em Vila Real e dia 25 (vinte e cinco) de maio – Reunião do Conselho de Administração das Águas do Norte em Sabrosa. -----

Posteriormente comunicou ao Vereador Mário Varela que, relativamente aos assuntos por si abordados no período antes da ordem do dia na última reunião de câmara, irá receber um email, ainda hoje, respeitante aos 1.º e 2.º assuntos. -----

Quanto ao 3.º assunto, relativo ao licenciamento da “Varandas de Sousa”, informa que não houve deliberação em sede de reunião de câmara, uma vez que a mesma foi emitida por despacho do Presidente da Câmara, por ser deste a competência, conforme cópias dos documentos que novamente se entregam. -----

No que se refere ao 4.º assunto, leu um email recebido do Filipe Correia, Consultor Jurídico, que de seguida se transcreve, tendo depois sido entregue cópia do mesmo ao Vereador Mário Varela: -----

“Face ao pedido formulado pelo Sr Vereador Mário Varela, tendo em conta que a orientação que

prestei a V. Exª e aos Chefes das UOF acerca da utilização do email institucional (@cm-sabrosa.pt), apenas e só enquanto Encarregado de Protecção de Dados, o que foi apresentado verbalmente, pela presente via, no seguimento da formação que fizemos sobre (parte da matéria da) Protecção de Dados, passo a expor essa mesma orientação: -----

O email institucional é um email que foi criado pela Câmara Municipal para comunicar com as pessoas que dela fazem parte e com as pessoas que com ela, oficial ou oficiosamente, interagem. -----

Esse email é pois o canal privilegiado para essa mesma comunicação, e, por regra, face à existência de um servidor próprio, dá maiores garantias no que à protecção de dados diz respeito. -----

Assim, no âmbito do exercício profissional (trabalhadores) ou no exercício de funções públicas (órgão Executivo / Deliberativo, Membros da Assembleia Municipal) o contacto escrito, sendo feito via email, DEVE SER FEITO mediante a utilização em exclusivo do email institucional para comunicações relativas a todos os assuntos respectivos ao trabalho e às funções públicas que cada um, respectivamente, exerce no Município de Sabrosa, uma vez que este sistema é encriptado e auditável e o mais seguro para os efeitos de comunicação.” -----

Por último, a Presidente da Câmara Municipal, acrescenta que sobre a forma e as condições em que são efetuadas as gravações áudio das Reuniões de Câmara, o Encarregado de Protecção de Dados, Filipe Correia, Consultor Jurídico, informou verbalmente que este assunto foi aprovado, por maioria, em sede de Reunião de Câmara do dia 14 (catorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte dois), pelo que uma gravação se constitui como um documento administrativo, logo tem efeitos legais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1- Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 (onze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

“Voto contra, com declaração de voto: -----

Não aprovo o documento, considerando o seguinte: -----

1º O mesmo não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, nomeadamente: -----

Ponto 9 -----

Assuntos em mão -----

Ao contrário da informação que consta em Ata, neste ponto da Ordem de Trabalhos, é absolutamente falso que me tenha sido entregue o documento requerido, ou sequer manifestada intenção de o fazer pelo Sr. Vice-Presidente ou qualquer outra pessoa. -----

Lembro ainda, à Srª Presidente do Executivo e sobre este assunto, que em Reunião do

Executivo de 22/12/2022, sob a forma de requerimento solicitei a emissão da certidão de deliberação, que permitiu emitir a licença de utilização nº 11/2012, documento que até hoje, 25/05/2023, não me foi entregue, situação que contraria de forma inadmissível, o estipulado legalmente. -----

2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia". -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

Sem assunto. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º5343/23 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º98, referente ao dia 19 (dezanove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), com o saldo orçamental de €451.610,29 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dez euros e vinte e nove cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º4744/23 da UOF OSOT datada de 8 (oito) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Auto de vistoria e mediação de trabalho – 5.ª situação mensal, no valor de €61.756,72 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor da Empreitada "Regeneração Urbana Bairro Maria de Fátima - Avenida Alves Pedrosa, em Sabrosa, adjudicada à firma Tamivia, Construções e Obras Públicas, SA, pelo valor de €304.560,76 (trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, o auto acima mencionado, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

"Abstenção, com declaração de voto -----

Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de

contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos." -----

4.2 - Presente informação da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), requerimento n.º179/23, referente ao assunto: Requerimento de -----

-----, que pretende obter certidão comprovativa dos requisitos de destaque em conformidade com o n.º9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º555/99, na sua atual redação, do prédio rústico descrito na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa sob o número 675/19890206 e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º1175 da Freguesia de Covas do Douro, Concelho de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir certidão de destaque nos termos e condições presentes na informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

"Aprovo, com declaração de voto -----

Aprovo de acordo com a informação técnica presente." -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL: -----

5.1 - Presente informação n.º5346/23 da UOF DEL datada de 22 (vinte e dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.2 - Presente informação n.º 5380/23 da UOF DEL datada de 22 (vinte e dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Projeto PT/2022/FAMI/810_Somos Ucrânia (Aviso nº102/FAMI/2022) - Manifestação de descontentamento face à reprovação por falta de dotação. -----

Discussão do Assunto: A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta candidatura foi presente a Reunião do Executivo Municipal para ser submetida e, por uma questão de transparência, apresenta-se o resultado da submissão da mesma que, lamentavelmente foi reprovada. Toda a ação de acolhimento aos refugiados não foi feita com a intenção de sermos ressarcidos do que quer que seja, mas havendo a possibilidade da abertura de uma linha de financiamento para esse efeito, entendeu-se que estávamos em condições de nos candidarmos para esse efeito, tanto mais que a candidatura foi aprovada duas vezes. Depois, e alegando falta de dotação, acabou a mesma por não ser aprovada. Foi então apresentada uma reclamação para os serviços, subscrita também por outros Municípios na mesma situação. Assim, propõe alargar o âmbito da reclamação a outras entidades, nomeadamente: Sua

Excelência o Presidente da República, Sua Excelência Primeiro Ministro, Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e outras entidades. -----

Tomou a palavra o Vereador António Araújo enfatizando a importância de mostrar o nosso desagrado a instâncias superiores pela forma como as dotações foram distribuídas, lesando o Município de Sabrosa, que trabalhou exemplarmente, como mostram os resultados da candidatura aprovada por duas vezes, e que de um momento para o outro ficou com os custos desta ação humanitária sobre a sua alçada e responsabilidade. O que está em causa foi a forma como foram distribuídos os fundos, não tendo havido coerência. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

Declaração -----

Relativamente a este projeto, deve a Sr^a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pelos encargos assumidos que resultam de decisões exclusivamente suas, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. Mais foi deliberado aprovar por unanimidade o alargamento do âmbito da reclamação a outras entidades, nomeadamente: Sua Excelência o Presidente da República, Sua Excelência Primeiro Ministro, Sua Excelência o Ministro da Administração Interna. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR -----

6.1 - Presente informação n.º5416/23 da UOF EAE datada de 22 (vinte dois) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares, para o ano letivo 2023/2024. Contém caderno de encargos. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal apresentou o assunto, dizendo que se trata da abertura de um concurso público, tendo por base o valor de €152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil euros) acrescido de IVA, por um ano, podendo vir a ser renovado. -----

Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante dizendo que se o Ministério da Educação atribui o valor de €2,75 (dois euros e setenta e cinco cêntimos) por refeição, por que razão o Executivo Municipal continua a pretende abrir concurso público, onde o valor por refeição será de €1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos), o que continua abaixo do estipulado. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os valores para o referido concurso são os mesmo do ano letivo anterior e o que está em discussão é abertura de um concurso público com um valor base por refeição. O valor de €1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos) é o que os alunos pagam por refeição. Se os montantes são iguais aos do ano anterior é porque há a expectativa de que haja quem vá acompanhar estes valores e que a qualidade está implícita no caderno de encargos. -----

No uso da palavra a Vereadora Natália Amarante disse que o que se pretende é aumentar a

qualidade e entende que para isso é necessário aumentar o preço base a propor na abertura do concurso público. -----

Em resposta o Chefe de Divisão da UOF AFP João Areias, referiu que aumentar o preço base não significa que haja alteração na qualidade da refeição servida, só aumenta é a despesa. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela questionando qual o valor da refeição, tendo respondido o Chefe de Divisão da UOF AFP, João Areias, que o valor base da refeição é sem IVA, mas o preço médio da refeição é €2,10 (dois euros e dez cêntimos), já com IVA, tal como informado via telefone pela Chefe de Divisão da UOF EAE, Manuela Rocha. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existe uma Nutricionista em permanência, sendo ela quem elabora as ementas e acompanha as refeições, pelo que em termos de valores nutricionais, a qualidade está assegurada e cumpre os requisitos. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para contratação de empresa de fornecimento de refeições de acordo com a informação técnica, bem como, aprovar o caderno de encargos, depois de garantido o competente cabimento e compromisso. Foi ainda deliberado designar para gestor de contrato o Assistente Técnico Manuel Luís do Rosário Silva e designar o seguinte júri do procedimento: -----

Efetivos: Presidente: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível da Educação e Ação Escolar, Maria Manuela Pontes Miguel Rocha; Técnico Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Assistente Técnico, Manuel Luís do Rosário da Silva. -----

Suplentes: Assistentes Técnicos, Sílvia Maria Machado Gonçalves e Carla Maria Correia Lourenço Garganta. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para autorização da despesas plurianual, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela: -----

"Aprovo, com declaração de voto -----

Aprovo de acordo com a informação técnica presente." -----

6.2 - Presente informação n.º5412/23 da UOF EAE datada de 22 (vinte dois) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta para atribuição de auxílios económicos diretos e indiretos da Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024 (dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do Assunto: A Presidente da Câmara Municipal propõe a retirada deste assunto, para posterior apresentação com valores atualizados. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade retirar a proposta para a manutenção de todos os auxílios económicos diretos e indiretos da Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024 (dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro). -----

7. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS:

8.1 - Presente email da Assembleia Municipal de Bragança, datado de 9 (nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º2530/23, referente ao assunto: Tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de azeitona. -----

Deliberação: Tomado conhecimento e aprovado por unanimidade a seguinte tomada de posição: -----

"A Câmara Municipal de Sabrosa está totalmente solidária com a tomada de posição do Município de Bragança. Considerando a relevância que o setor agrícola tem para este território sugerimos que o Governo de Portugal tome medidas urgentes e conceda aos agricultores apoios financeiros como forma de compensação, tendo por base e diferença de receitas das colheitas em anos anteriores e a receita deste último ano. Esta posição deverá ser enviada às seguintes entidades: Sua Excelência o Presidente da República, Sua Excelência o Primeiro Ministro, Sua Excelência a Ministra da Agricultura e Alimentação e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte". -----

8.2 – Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Torre do Pinhão, com registo n.º2325-23, referente ao assunto: Solicitação de um subsídio para a requalificação do telhado da Igreja Matriz da Torre do Pinhão. -----

Discussão do Assunto: A Presidente da Câmara Municipal propõe atribuir €4.000,00 (quatro mil euros), sabendo desde já que é um valor que fica muito aquém do orçamento, mas neste momento não é possível ir muito mais além, sem ter de se fazer uma modificação orçamental. No entanto, poder-se-á ir acompanhando a obra e se for possível, e necessário, mais tarde, atribuir-se-á mais alguma ajuda. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela afirmando que esse valor fica muito aquém do que é expectável e daquilo que tem sido a política de atribuição de subsídios a outras iniciativas do género. -----

No uso da palavra a Vereadora Natália Amarante referiu que em outras situações de atribuição de subsídios para obras em igrejas, foram atribuídas verbas no valor de €10.000,00 (dez mil euros), pelo que o mesmo critério deve aqui ser aplicado. -----

Tomou novamente a palavra o Vereador Mário Varela, propondo a atribuição de uma verba no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). -----

A Presidente da Câmara Municipal concorda com a proposta de atribuição €10.000,00 (dez mil euros), por ser o valor já atribuído a outros pedidos de subsídio do mesmo género. Comunicando desde já a necessidade de se proceder a uma modificação orçamental, para esse efeito. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €10.000,00 (dez mil euros), de acordo com o Regulamento para Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso, para a requalificação do telhado da Igreja Matriz de Torre do Pinhão. -----
Para efeitos de declaração de voto o Vereador Mário Varela considera o valor aprovado para

ATA DA REUNIÃO DE 25/05/2023

esta iniciativa de requalificação do telhado da Igreja Matriz de Torre do Pinhão, aquém do expectável face a outras iniciativas idênticas que a Autarquia tem apoiado em termos de valores similares. -----

A Presidente da Câmara Municipal afirmou que o que o Vereador Mário Varela acabou de dizer não é verdadeiro, pois o outro subsídio atribuído para a requalificação de uma Igreja foi no mesmo valor, ou seja, €10.000,00 (dez mil euros). -----

Tomou a palavra o Vereador António Araújo, apresentando a seguinte declaração de voto: -----
"Aprovo a atribuição de €10.000,00 (dez mil euros) por ser um valor idêntico a outros apoios que antecederam". -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

